

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial
PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.011.746/0001-80
BOA VISTA-RR Tel: 3256-5858
PLANTÃO 24HS: 61 99925-2019

Contrato: **65485-15**
Atendente: **Rosy Nascimento**

Local de Ent : **PERIN LOCADORA**
Data/Hora de Entrega: **01/08/2017 15:00HS**

Local de Dev: **PERIN LOCADORA**
Data/Hora Devolução: **31/08/2017 15:00HS**

Cliente: **CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA**
CPF:**170.156.622-49**
Tel. Com.: **61 3215-5758**

Placa Atual: **NAQ 0395 AMAROK 2017/17**
(AR+DH)
Grupo: **J**

Km Ent.: 2926 KM Dev: 4426
Combustível Ent.:**CHEIO**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	216,66	00	6.500,00
Hora Extra:	0	36,11 p/hora		0,00
Km. Excedente:	0	0,00		0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00		0,00
Subtotal:				6.500,00
Total com taxa administrativa:				6.500,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE				
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE				
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.				

Procuração de Multas:

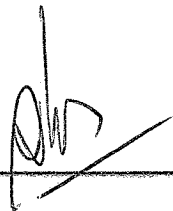
Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora PERIN, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a PERIN autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que

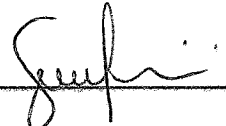
as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, eestou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as clausulas estabelecidas no contrato acima mencionado.



CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA



PERIN LOCADORA



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	agosto de 2017
Código Fipe:	005325-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	AMAROK SE CD 2.0 16V TDI 4x4 Diesel
Ano Modelo:	2017 Diesel
Autenticação	ggtrmwbwnxjc35
Data da consulta	quarta-feira, 30 de agosto de 2017 12:02
Preço Médio	R\$ 109.591,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RR Nº 013187670473
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: RR-013187670473

VEÍCULO: FORD FOCUS 1.6

TIPO: CARRO

COMBUSTÍVEL: DIESEL

ANO: 2017

COR: BRANCA

ESTADO: RR

REGISTRO: 1-XXXXXX
2-XXXXXX
3-XXXXXX

VALOR: R\$ 10.000,00

DATA: 2017

LOCAL: RR

ASSINATURA: [Illegible]

DATA: [Illegible]